



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 109/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 253/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 255, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Instrução Normativa n. 45/2019, alterada pelas Instruções Normativas n. 50, 51/2019 e 61/2021;

CONSIDERANDO a posse da servidora *Lais Tojal Coelho de Barros* no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do Termo Posse 0583074;

CONSIDERANDO o que consta no procedimento SEI n. 0001508-98.2023.6.01.8000 e 0002098-46.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º ~~Alterar a composição da Comissão de Participação Feminina, instituída pela Portaria Presidência n. 265/2021 (0466873), alterada pela PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 33/2022 PRESI/GAPRES (0473727), que passa a ser formada pelas servidoras Deborah Karen Cavalcante Costa, Ellen Cristina Silva de Oliveira, Bianka da Costa Cardoso de Melo, Ana Cátia Andrade Galdino, Rose Jocely Lopes dos Santos Moreira, Sheila Maria dos Santos Carvalho, Daniele Carlos de Oliveira Nunes e Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos.~~

Art. 2º ~~A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora Deborah Karen Cavalcante Costa, que terá como substitutos os demais membros, na ordem em que aparecem no art. 1º.~~

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Participação Feminina, instituída pela Portaria Presidência n. 253/2021 (0617939), cuja composição passa a ser formada pelas servidoras **Bruna Silva Brasil, Deborah Karen Cavalcante Costa, Ellen Cristina Silva de Oliveira, Bianka da Costa Cardoso de Melo, Ana Cátia Andrade Galdino, Rose Jocely Lopes dos Santos Moreira, Sheila Maria dos Santos Carvalho, Daniele Carlos de Oliveira Nunes e Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos.**



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 11/10/2023, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora Bruna Silva Brasil, que terá como substitutos os demais membros, na ordem em que aparecem no art. 1º. (REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 109/2024 PRESI/GAPRES)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 10 de outubro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617939** e o código CRC **C46A55A3**.